



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1412/2022.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.582.700,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	07.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo	
Unidade Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.0003.1.128	Construção e Instalação de Portal de Município	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
15.451.0012.1.097	Revitalização e Recape Asfáltico em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano	
Fonte de Recursos	832 – Recape Asfáltico - SEDU	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 705.200,00

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0001.1.079	Mobiliário, Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Secretaria de Saúde	
Fonte de Recursos	499 – Gestão SUS	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
10.301.0001.2.030	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI	
Fonte de Recursos	337 – Emendas Individuais Impositivas	
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00
10.301.0001.2.122	Incremento Temporário Custeio de Serviços de Saúde – Emendas Individuais	
Fonte de Recursos	337 – Emendas Individuais Impositivas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	10.02 – Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0010.6.001	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente.	
Fonte de Recursos	831 – FIA Incentivo SCFV	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.500,00
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.1.086	Mobiliário, Veículo e Equipamento para Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte de Recursos	830 – FIA Impacto Covid	
4.4.90.52.00 – 2751	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.500,00
08.244.0013.2.044	Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos	945 – Incentivo Covid 21	
3.3.90.30.00 – 2750	Material de Consumo	R\$ 16.500,00
Fonte de Recursos	830 – FIA Impacto Covid	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.482.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 337	Emendas Individuais Impositivas	R\$ 730.000,00
Fonte: 830	FIA – Impacto Covid	R\$ 10.500,00
Fonte: 831	FIA – Incentivo SCFV	R\$ 20.500,00
Fonte: 832	Recape Asfáltico SEDU	R\$ 705.200,00
Fonte: 945	Incentivo Covid 21	R\$ 16.500,00

Art. 3º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15% EC 29/00	
Fonte de Recursos	499 – Gestão SUS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	99.00 – Reserva de Contingencia	
Unidade Orçamentária	99.99 – Reserva de Contingencia	
99.999.0009.9.099	Reserva de Contingencia	
Fonte de Recursos	999 – Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99.00 - 367	Reserva de Contingencia	R\$ 60.000,00

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 27 de julho de 2022


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal